



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 242/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o capítulo V, da Lei Municipal 604/93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor efetivo **JOSÉ LUCAS FARIAS DE CARVALHO**, Mat. 778, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde, com início em 24/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

